



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1686/16
PLL Nº 169/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 140/16 – CUTHAB

Altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 7.246, de 6 de maio de 1993, alterando para Rua Dr. Marino dos Santos a denominação do logradouro público cadastrado conhecido como Acesso Dr. Marino dos Santos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassio Trogildo.


A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 8, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl.10, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 5 de dezembro de 2016.


**Vereador Paulinho Motorista,
Vice-Presidente e Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1686/16
PLL N° 169/16
Fl. 2

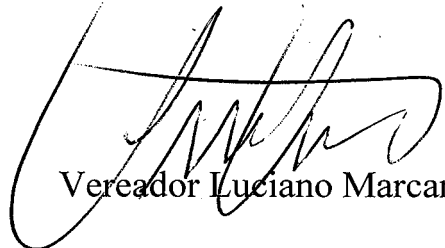
PARECER N° 140 /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 20/02/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente


Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Delegado Cleiton


Vereador Luciano Marcantônio


Vereador Engº Comassetto